



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

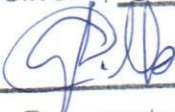
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 017/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a colocação de braços de iluminação pública, começando na Cachoeira do Alto de São José e indo até o campo de futebol da localidade de Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE MARÇO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>31/3/2022</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 017/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **colocação de braços de iluminação pública, começando na Cachoeira do Alto de São José e indo até o campo de futebol da localidade de Silveira, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter um serviço de iluminação pública bastante precário, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse adequado serviço público proporciona.

Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, é imperiosa a urgente realização dessa reivindicação, que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada municipal se trata de uma medida de grande importância, apresento a presente proposição na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

YER L
JOSE ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 28 / 3 / 2022

[Signature]

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 31 / 3 / 2022

[Signature]

Presidente